



Comprovante de Tramitação do protocolo 9573/2025

03/09/2025 12:56:08

DE:

8 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE / 121 - EDUCAÇÃO - ENGENHARIA E SERVIÇOS

PARA:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

A/C Edvaldo Hilário de Queiroz

Após análise do recurso interposto, concluímos que o serviço mencionado pela empresa **Terra Paulista** não satisfaz o item D: *pintura de piso com tinta epóxi*.

O atestado apresentado é referente ao serviço de aplicação de *fundo preparador primer epóxi em estrutura metálica*, sendo o mesmo com finalidade de melhorar a aderência da tinta que será aplicada posteriormente na estrutura metálica, portanto, consideramos inferior ao item exigido. Bem como, a aplicação comprovada através do atestado é em estrutura metálica e não em piso, conforme solicitado.

Atenciosamente.

LL

LUMA RODRIGUES LUCIO SANTIAGO DE ALMEIDA
ENGENHEIRA CIVIL



CAPÃO BONITO, 3 de Setembro de 2025